



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 94/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 403 dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do fiscal do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A **fiscalização** do presente Contrato será efetuada pelo professor **Rogério Drago**, matrícula SIAPE nº 1650473, CPF nº 00792346742, lotado no Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais da CONTRATANTE.

Leia-se:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo professor **Edson Maciel Junior**, CPF/MF 351.739.557-91, MATRÍCULA SIAPE nº. 3.333.642, lotado no Departamento de Educação Política e Sociedade – CE da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 08 de agosto de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Caroline Sampaio*
CPF: *217.190.517-70*

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Salmense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-58


Edson Maciel Junior
CPF/MF 351.739.557-91
SIAPE nº. 3.333.642

